

Ato Decisório nº 132/CONSEA, de 09 de setembro de 2010.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

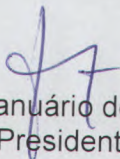
- Processo 23118.001996/2010-39;

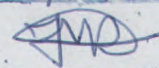
**DECIDE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Credenciar a docente **Maria Isabel Alves Fonseca da Silva Borche** para prestar serviço voluntário ministrando as disciplinas Teoria e Prática em Educação Especial, Teoria e Prática em Ciências, Biologia da Educação, Informática Educativa e Teoria e Prática em Arte e Educação, no Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura.

**Parágrafo único.** A atividade pedagógica da docente credenciada fica sob a co-responsabilidade da docente Flávia Pansini do mencionado Departamento.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: ATO DECISÓRIO
SÓRIO 132/CONSEA
foi HOMOLOGADO
na 53ª sessão CONSEA
de 11/11/2010

Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Servidor: JURACI